



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3459/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo n. 014194/2016-48 do INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH) desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar com vigência a partir de 02 de agosto de 2016, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei n. 8112/1990, a remoção da servidora **SHEYLA MAYARA MIRANDA MELO**, matrícula SIAPE-2272138, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D – Padrão 101 do quadro de pessoal desta Universidade, subordinada ao regime de tempo integral – 40 horas semanais de trabalho – do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) para o INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH), tendo como contrapartida o Código de Vaga decorrente da aposentadoria de Carolina de Mello Lopes.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 08 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria